



Guarapari, 25 de agosto de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 1221/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2022

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CASAS DE SHOW DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, REALIZAREM O RECOLHIMENTO SELETIVO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS DECORRENTES DE SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/08/2022, CONFORME OFÍCIO CMG-DL Nº089/2022, EM ANEXO, PROTOCOLADO NO EXECUTIVO EM 19/08/2022.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

